



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
GABINETE DO PREFEITO

PNB 28

DESPACHO Nº DV 00004/2023

Jericó - PB, 10 de Fevereiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para ministrar uma formação pedagógica (palestras, formação profissional) com todos os profissionais da área da educação do Município de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- JOSE FABIO BEZERRA DA SILVA 06876681408.
46.679.708/0001-11
Valor: R\$ 16.752,00

Publique-se e cumpra-se.



KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
GABINETE DO PREFEITO

PNC 29

DESPACHO Nº DV 00004/2023-01

Jericó - PB, 10 de Fevereiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para ministrar uma formação pedagógica (palestras, formação profissional) com todos os profissionais da área da educação do Município de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JOSE FABIO BEZERRA DA SILVA 06876681408.
46.679.708/0001-11
Valor: R\$ 16.752,00

Publique-se e cumpra-se.



KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO****1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS****2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA****3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO****4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO****1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA****2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO****3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS****1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA****2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA****CONSELHO FISCAL****EFETIVOS****RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO****JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA****JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS****CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA****MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA****SUPLENTE****AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO****ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM****JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS****JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR****DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2023

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: que a função do psicopedagogo tem como objetivo entender os processos que levam à construção do conhecimento, ajudando a superar bloqueios sociais, emocionais e biológicos que interfiram na aprendizagem;

CONSIDERANDO: a necessidade de uma dinâmica de colaboração, oferecendo psicopedagogo clínico para avaliação dos casos individualmente, na unidade de Saúde CAPS INFANTIL.

CONSIDERANDO: que uma das atribuições do psicopedagogo é exercida em ambiente de controle da saúde pública para estimular a

criatividade e ao exercício da autonomia na realização de atividades psicopedagógicas dirigidas, semidirigidas ou de livre estruturação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **ARISTÓTELES LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº.505.127.653-91, ocupante do cargo de Psicopedagogo, lotado na Secretaria Municipal de educação, para desempenhar suas atribuições no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações.

Art. 2º - Os deveres, responsabilidades e atribuições do Servidor estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 01 de fevereiro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:31BDAD6B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para ministrar formação pedagógica (palestras, formação profissional) com todos os profissionais da área da educação do Município de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE FABIO BEZERRA DA SILVA 06876681408 - R\$ 16.752,00.

Jericó - PB, 10 de Fevereiro de 2023

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

- Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz

Código Identificador:1FD21563

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar formação pedagógica (palestras, formação profissional) com todos os profissionais da área da educação do Município de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Jericó: 20.60 Secretaria Municipal de Educação 12.368.0008.2034 Manutenções